



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO – SAS002/2023
EXTRATO DE EDITAL Nº002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 1309/2014 e suas alterações, através de manifestação da Comissão de Seleção, em ATA 005/2023, do dia 16/11/2023, e em atendimento ao item 9 do referido Edital, torna público o resultado preliminar do Processo de Credenciamento, conforme segue: Credenciados: Círculo Operário Pelotense (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15, SCFV Idosos e PSE); Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (SCFV 6 a 15); Escola Especial Professor Alfredo Dub (PSE); Assistência e Promoção Social Exército de Salvação (SCFV 6 a 15); Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania (Abordagem Social e SCFV Idosos); Instituto Nossa Senhora da Conceição (SCFV 6 a 15); e Associação AMAR: Criança e Família (SCFV 6 a 15 e SCFV 15 a 17). Não credenciados: Associação Escola Louis Braille (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15, SCFV 15 a 17, SCFV Idosos e PSE); Grupo Vale a Vida (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15, SCFV 15 a 17, SCFV Idosos e Abordagem Social); Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15); Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15); Instituto Lar de Jesus (SCFV 6 a 15); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas (PSE); Centro de Reabilitação de Pelotas (PSE); Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15 e PSE). Diante do exposto, poderão os participantes apresentar recurso administrativo em 5 (cinco) dias a contar da publicação, devendo os mesmos serem apresentados diretamente na Secretaria de Assistência Social, no Departamento de Planejamento e Monitoramento, no horário das 8:30h às 13:30h. Maiores informações: sas.planejamentopel@gmail.com

Pelotas, 16 de novembro de 2023


Tiago da Silva Bündchen
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 04/2023

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria de Assistência Social, foi realizada sessão pública a fim de proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas conforme previsto no Edital de Credenciamento para Organizações da Sociedade Civil nº 002/2023 SAS. Participaram da sessão os servidores do Departamento de Planejamento e Monitoramento da SAS, Luiz Rosenthal, Juliana Pedra, Graciane Tavares e Ediléia Karnopp, os representantes da comissão de seleção e monitoramento, Bianca Furtado Barni, Lisiane Moreira Chaves Silva, Andréia Vieira de Souza, e o Sr. Sérgio Luiz Tavares Acosta, Gestor da Parceria, instituídos pela portaria 023/2023 do Gabinete da Prefeita. De imediato, registra-se que as seguintes Organizações da Sociedade Civil entregaram suas propostas dentro do prazo previsto no item 8.1 do edital, qual seja, até as 13:30 do dia 08/11/2023: Associação e Promoção Social Exército da Salvação, Escola Professor Louis Braille, Círculo Operário Pelotense, Instituto de Menores Dom Antônio Zattera, Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição, Centro de Reabilitação de Pelotas, Associação Amar: Criança e Família, Instituto Nossa Senhora da Conceição, Grupo pela Educação Saúde e Cidadania, Grupo Vale a Vida, Instituto Lar de Jesus, Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas, e Escola Especial Professor Alfredo Dub. Ainda, a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas entregou a proposta no dia 08/11/2023, às 13:35. A fim de comprovação, atestamos que todos envelopes foram recebidos devidamente lacrados, bem como identificados, de acordo com o disposto no item 8 do referido Edital. Sendo assim, foi realizado a abertura dos envelopes. A divulgação do resultado com as instituições credenciadas será realizado conforme o cronograma presente no edital. A presente Ata foi lida e conferida pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será por mim, Luiz Rosenthal, lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais.

Rua: Mal. Deodoro 404 – Pelotas/RS – CEP: 96020-220

Fone: (53) 3309-3600

E-mail: sjs@pelotas.com.br / sas.pelotas@gmail.com

RR
Ediléia R.R.A.
Bianca Furtado Barni
Lisiane Moreira Chaves Silva
Andréia Vieira de Souza
Sérgio Luiz Tavares Acosta

Pelotas prefeitura de
vamos compartilhar a cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 05 2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dos mil e vinte e três às 12:00 hrs reuniram-se na Secretaria de Assistência Social as seguintes integrantes da comissão de seleção e monitoramento: Francine Porto Gomes Xavier, Lisiane Moreira Chaves Silva, Bianca Furtado Barni e Andréia de Souza, a fim de analisar as propostas apresentadas conforme ata 004/2023. Após analisadas a documentação completa apresentada, relatamos o seguinte resultado preliminar.

CREENCIADAS: Círculo Operário Pelotense (SCFV de 0 a 6, SCFV de 6 a 15, SCFV idosos e PSE), Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (SCFV 6 a 15), Escola Especial Prof. Alfredo Dub (PSE), Assistência e Promoção Social Exército de Salvação (SCFV 6a 15), Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania (Abordagem Social SCFV Idosos), Instituto Nossa Senhora da Conceição (SCFV 6 15), Associação AMAR: Criança e Família (SCFV 6 a 15, SCFV 15 a 17). **NÃO**

CREENCIADAS: Associação Escola Louis Braille (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15, SCFV 15 a 17, SCFV idosos, PSE), Grupo Vale a Vida (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15, SCFV 15 a 17, SCFV Idosos e Abordagem Social), Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15), Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15), Instituto Lar de Jesus (SCFV 6 a 15), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas (PSE), Centro de Reabilitação de Pelotas (PSE), Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas (SCFV 0 a 6, SCFV 6 a 15 e PSE). As Organizações da Sociedade Civil poderão solicitar os motivos de não credenciamento diretamente a comissão de seleção, através de solicitação de cópia de termo de avaliação, diretamente no Departamento de Planejamento e Monitoramento desta secretaria. De acordo com a etapa 4 da errata nº 002/2023, fica aberto o prazo para interposição de recurso até as 13:30 hrs do dia 24/11/2023 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três), direcionado à comissão de seleção e monitoramento, sendo o protocolo realizado no Departamento de Planejamento e Monitoramento desta secretaria. A presente ata foi lida e conferida pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata, que será por mim, Francine Porto Gomes Xavier, lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais.

Francine Porto Gomes Xavier